



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO Nº 02/2022.

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015 DO PROCESSO TCE-PE Nº: 16100110-5.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal das Correntes/PE, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual e sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e fica Promulgada a seguinte Resolução:

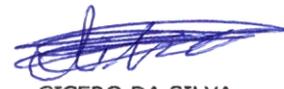
Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal das Correntes/PE, referente ao exercício financeiro de 2015 (dois mil e dezessete), de que trata o Processo TCE-PE nº: 16100110-5.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal das Correntes/PE, 22 de Junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
PRÉSIDENTE


CRISTIANE LOPES DE ARAUJO
1º SECRETÁRIA


CICERO DA SILVA
2º SECRETÁRIO